



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4528/2015, 17 de julho de 2015.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1516/2014, de 03 de dezembro de 2014, Publicado em 03 de dezembro de 2014 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 960,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 82.690,00** (oitenta e dois mil, seiscentos e noventa reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.10 - Gabinete do Secretário		
1212200072.029000 - Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Desp. com Locomoção - 103 - 173.....R\$		3.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 103 - 185.....R\$		6.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física - 103 - 192..... R\$		164,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 107 - 186.....R\$		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física - 000 - 191..... R\$		26,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 193... R\$		41.500,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 213... R\$		7.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 224.....R\$		7.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 103 - 230... R\$		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 104 - 231... R\$		5.000,00
TOTAL	R\$	82.690,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.10 - Gabinete do Secretário		
1212200072.029000 - Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 103 - 172.....R\$		3.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

11.20 - Departamento de Educação		
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação		
3.3.90.32.00.00.00 – Mat. Bem o Serviço p/ Distr. Gratuita – 103 - 188.....R\$		6.164,00
3.3.90.32.00.00.00 – Mat. Bem o Serviço p/ Distr. Gratuita – 107 - 189.....R\$		3.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 000 - 190.....R\$		26,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indeniz. e Restituições Trabalhistas – 000 - 182.....R\$		34.000,00
3.3.90.32.00.00.00 – Mat. Bem o Serviço p/ Distr. Gratuita – 000 - 187.....R\$		7.500,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola		
3.3.90.32.00.00.00 – Mat. Bem o Serviço p/ Distr. Gratuita – 000 - 211.....R\$		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 000 - 212.....R\$		2.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.		
3.3.90.32.00.00.00 – Mat. Bem o Serviço p/ Distr. Gratuita – 000 - 227.....R\$		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física – 000 - 228.....R\$		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indeniz. e Restituições Trabalhistas – 103 - 222.....R\$		10.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indeniz. e Restituições Trabalhistas – 104 - 223.....R\$		5.000,00
TOTAL.....R\$		82.690,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 17 de julho de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 17 / 07 / 2015
Página: 1 edição 1115